ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO NOVA VISÃO
ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO NOVA VISÃO -LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Curitiba Nº 242 Bairro: BELA VISTA CEP: 85.550-000
TELEFONE: (46) 3232-1957 E-MAIL: secretaria_cnv@hotmail.com
MUNICÍPIO: Coronel Vivida NRE: PATO BRANCO

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO	ATO OFICIAL DO CURSO
RES 740/2019 DOE 21/03/2019	RES 1999/2019 DOE 14/06/2019

CGM: 182 ALUNO: LUIZA ELLENA CAVALHEIRO CARLI
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 10/05/2004 RG/UF: 143903800/PR CPF: 113.635.559-60
MUNICÍPIO/UF: Coronel Vivida/PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: - / MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI

Disciplinas	1°Série Notas ou menções	2°Série Notas ou menções	3°Série Notas ou menções
BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	9,3	8,9	9,4
BIOLOGIA	7,5	9,6	8,2
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,5	8,6	9,2
FILOSOFIA	7,9	9,7	8,2
GEOGRAFIA	8,3	9,1	8,0
HISTÓRIA	7,5	9,2	8,1
LÍNGUA PORTUGUESA	7,9	9,6	8,6
MATEMÁTICA	8,4	9,3	8,4
QUÍMICA	8,2	9,0	7,8
SOCIOLOGIA	8,2	9,3	8,4
FÍSICA	7,8	8,7	8,2
BASE DIVERSIFICADA			
L.E.M INGLES	8,7	9,4	8,6
PRODUÇÃO TEXTUAL	9,0	9,2	8,1
L.E.M-ESPANHOL	8,6	9,5	8,9
RESULTADO	APROVADA	APROVADA	APROVADA

SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1	2019	9394/96	812:00	Colégio Nova Visão	Coronel Vivida
2	2020	9394/96	812:00	Colégio Nova Visão	Coronel Vivida
3	2021	9394/96	812:00	Colégio Nova Visão	Coronel Vivida

Atividade de Complementação Curricular:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 7,0(sete vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%

Observações:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que LUIZA ELLENA CAVALHEIRO CARLI RG: 143903800 UF: PR, concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO nos termos da Lei nº 9394/96 e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Coronel Vivida, 17 de Dezembro de 2021

Luana Aparecida Soares
Empresária

Secretário(a): LUANA APARECIDA SOARES NESPOLO

ATO: Ato. 3/2018 DOE 10/03/2018

Rodrigo Fernando Nespolo
Diretor
RG 12.907.209-8/PR

Diretor(a): RODRIGO FERNANDO NESPOLO

ATO: Ato. 1/2015 DOE 23/01/2015